

Disposições Finais

Art. 15. A presente norma entra em vigor na data de sua publicação interna, devendo ser cumprida pela Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria de Planejamento, Assessorias, Superintendências da CETURB-ES;

Art. 16. O descumprimento das disposições previstas nesta norma poderá ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar, conforme previsto no Estatuto da CETURB-ES, no Código de Ética e Integridade, e nas disposições da Lei nº 13.303/2016.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Vitória, 26 de maio de 2025.

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1558752

PORTARIA Nº 045/2025

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **Isabela Carvalho Freire de Amorim** para o Cargo Comissionado de Superintendente de Controle e Transparência, a partir da data de publicação desta portaria.

Vitória, 26 de maio de 2025

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente.

Protocolo 1558950

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023

Processo nº 2020-W5V0X

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

EXECUTANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e ajuste do cronograma de execução do Termo de Cooperação Nº 001/2023.

PRORROGAÇÃO: Vigência do Termo de Cooperação até dezembro/2025, conforme novo plano de trabalho.

Vitória/ES, 26 de maio de 2025.

Felipe Rigoni Lopes

Secretário de Meio Ambiente e

Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 1558212

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT01182025

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADO: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO

DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: SEMANA S

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

PROCESSO: 2025-KX1SP

ID CiudadES: 2025.500E1600006.10.0019.

Vitória/ES, 26 de maio de 2025

Munir Abud de Oliveira

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1557500

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 23-057783-00

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES S/A.

DATA DA EMISSÃO: 19 de maio de 2025

OBJETO: Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 23-057783-00 referente à operação de crédito, captado via modalidade RFP - Request for Proposal.

Vitória, 23 de maio de 2025.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1557539

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 115/2025 e 116/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO ENZIMÁTICO E CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA ESTÉRIL PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN.

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA

LOTE 01:

VALOR: R\$ 832.800,00 (oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

LOTE 02:

VALOR: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROTOCOLO Nº 2024.017760

ID CiudadES: 2025.500E1600006.01.0006

Vitória, 26 de maio de 2025.

KÁTIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 1557551

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, devidamente aprovada pela autoridade competente, conforme Art. 30, caput, Lei 13.303/2016 cc Art. 130, caput, do Regulamento de Licitações da CESAN.

OBJETO: Contratação dos serviços de reparo em controladores lógico programáveis (CLP) Altus Nexto Xpress.

CONTRATADA: Altus Sistemas de Automação S.A

VALOR: R\$ 20.536,70 (vinte mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos, contados da data de sua assinatura e respectiva publicação do